



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



DECRETO N.º 045/2013

- ALTERA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

- D E C R E T A -

Art. 1.º - O valor venal dos imóveis urbanos no Município de São Paulo das Missões, será reajustado em 5,58%(cinco vírgula cinquenta e oito por cento) segundo variação do INPC nos últimos 12 meses, para o exercício de 2014.

Art. 2º - No cálculo do Imposto, a alíquota a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel, será a mesma de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 10 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se
Em 10/12/2013


Noeli M^a Borré Ruwer,
Prefeita Municipal


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública